



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 2629	26/06/2020	N.º: ENT.: 9160/2020 PROC. N.º: 9/2020 040.05.03/2020	08/07/2020

Assunto: Pergunta n.º 3613/XIV/1.ª de 26 de junho de 2020 do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) - Incumprimento das regras básicas de higiene aos utentes do Hospital de Chaves

Relativamente ao assunto em epígrafe, consultada a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. (ARS Norte), encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

O Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E. (CHTMAD), dispõe de um contrato para tratamento de roupa em regime de locação, celebrado com a empresa Serviços de Utilização Comum dos Hospitais (SUCH), que prevê o fornecimento e tratamento de todas as tipologias de roupa hospitalar em quantidade suficiente para as necessidades dos serviços.

Este contrato é similar aos existentes nas diversas instituições de saúde do país e permite obter uma resposta adequada, respeitando as boas práticas no tratamento das peças de roupa, assegurando a sua higienização através de processos térmicos e químicos adequados e garantindo a segurança de todos os profissionais e utentes.

Com o período de pandemia vivido, assistiu-se a uma mudança significativa no normal funcionamento das instituições, com uma série de alterações que visaram salvaguardar a saúde dos utentes e profissionais e conter a propagação da doença.

Dentro das diversas alterações verificadas, foram canceladas as visitas aos utentes, tendo sido igualmente impedidas as entradas de bens pessoais.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Esta mudança acarretou a impossibilidade de os utentes utilizarem roupa própria durante o seu internamento hospitalar, o que veio criar uma grande pressão sobre o sistema em vigor, dado que o mesmo estava dimensionado para dar resposta às necessidades, calculadas com base no histórico, o que não incluía a referida utilização de roupa própria.

Com esta nova realidade, foi necessário desenvolver um trabalho de reforço do stock existente pelo prestador de serviços.

Devido à falta de fornecedores e prazos de entrega mais dilatados, o reforço não foi conseguido com a urgência necessária, o que veio a causar constrangimentos no fornecimento de algumas tipologias de roupa.

Os constrangimentos tiveram uma expressão mais elevada durante o mês de maio, sendo que, entretanto, foi normalizado o fornecimento de roupa.

Com os melhores cumprimentos,

W/ A Chefe do Gabinete

(Eva Falcão)